

Parabéns pela contemplação! Veja a seguir como utilizar a sua carta de crédito:

1 - Pagamento do Lance (se contemplado por sorteio, vá para o item 2)

- Consoiciado com pagamento das parcelas mensais via:

Débito automático:

O lance será debitado automaticamente no 3º dia a partir da data da assembleia.

Lembre-se de deixar o valor disponível do lance na conta para evitar a descontemplação.

Boleto:

O boleto para pagamento do lance ficará disponível no Portal do Consoiciado > Detalhes > Boleto.

O prazo para pagamento do lance é de **3 dias úteis** a partir da assembleia, evite a descontemplação.



Caso você tenha usado o lance embutido, o valor será subtraído da sua carta de crédito automaticamente.

2 - Análise de Crédito

- A análise é realizada automaticamente após a assembleia. Se aprovado, em até 48 horas você receberá por e-mail sua carta de crédito e poderá seguir para próxima etapa.



Lembre-se:

- Sua renda, cadastro e assinatura devem estar atualizados junto ao banco, caso não esteja, procure uma agência do Santander mais próxima.
- Para que não haja implicação ou atraso no pagamento do seu bem, mantenha as parcelas de sua cota em dia.

3 - Escolha e vistoria do bem



Atenção! Não serão aceitos bens de propriedade de empresa da qual o consoiciado seja sócio ou acionista nos últimos 12 (doze) meses ou de propriedade do cônjuge.

- Veja os veículos que você pode adquirir:

Pesados

Até 7 anos, contando a partir do ano de fabricação.

Náuticos

Somente novos

- Tratores;
- Embarcação (somente nova e com registro na capitania dos portos);
- Máquinas e equipamentos de implemento agrícola;

- Caçamba e carroceria, regularizado junto com o CRV;
- Carregadeira de Cana;
- Colheitadeira;
- Empilhadeira;
- Escavadeira;
- Graneleira de semirreboque, regularizado junto com o CRV;
- Termo king.
- Guindaste, se acoplado ao caminhão deve estar junto com o CRV;
- Implementos Agrícolas;
- Mini Carregadeira;
- Motoniveladora;
- Munck;
- Pá carregadeira/Pá colheitadeira;
- Pulverizadores agrícolas;
- Reboque e semirreboque, regularizado junto com o CRV;
- Retroescavadeira;
- Rolo compactador;

- **Bens não alienáveis:** Obrigatório vistoria, inclusive 0 Km;
- **Bens alienáveis USADOS:** Obrigatório vistoria.
- **Bens alienáveis NOVOS:** dispensada a vistoria, no entanto a Administradora resguarda o direito de solicitar eventual vistoria ou documentos adicionais, condicionando o pagamento do bem a aprovação do bem em vistoria.

Para solicitar a vistoria, entre em contato com Central de Atendimento da DEKRA no número (11)4418-7077, informe o código: 353. Após o contato, você receberá um SMS com as orientações para iniciar a **Auto Vistoria**. **Importante:** Se for utilizar mais de uma cota para comprar seu bem, informe na ligação as cotas

Auto Vistoria

Agora a vistoria ficou mais simples! Você poderá realiza-la sem sair de casa, para saber mais, acesse: Santander.com.br/consorciado > ao lado de Regulamento e Documentações clique em continuar > Veículos > “Fui contemplado, e agora?” > **Orientações - Auto vistoria bens móveis.**

O resultado é informado em até 48 horas por e-mail.

Importante:

Se o valor do bem informado no DUT for superior a 20% do valor cotado no laudo de vistoria o pagamento do bem será **negado**.

Veículos de **leilão**, sinistrado ou com chassi remarcado **não** serão aceitos.

Não são aceitos quadriciclos ou triciclos.



Importante: Caso o que você esteja adquirindo seja um complemento, como por exemplo Munck, Guindaste ou Baú, será necessário alienar o bem em que este será acoplado.

- **Veículos blindados** são aceitos, porém o valor de vistoria deve ser superior a 20% do saldo devedor de sua cota;
- Se o bem que você escolheu for menor que a sua carta de crédito, você pode: Amortizar o saldo devedor antecipadamente ou utilizar até 10% do valor para pagamento de despesas vinculadas ao seu bem, como por exemplo: IPVA e Seguro. Para solicitar basta preencher o formulário “Utilização de Sobra de Crédito” no fim deste documento e enviar junto com os documentos do passo 5.

4 - Pagamento das taxas de alienação

- Não se preocupe, as taxas de Gravame, Registro de Contrato e de Vistoria (se aplicável) serão debitadas da sua conta corrente. **Não tem conta corrente no Santander ou não tem saldo disponível?** Utilizaremos a sua sobra de crédito ou cobraremos na sua próxima parcela.

5 - Envio da documentação

- **A documentação indicada no item I e II desta etapa, deve ser enviada no mesmo e-mail em um único arquivo em formato PDF, com tamanho máximo de 10MB** para a caixa de e-mail:

consorcioclientes@santander.com.br . No assunto, informar <Grupo> e <Cota> - Pagamento de Pesados. A análise da documentação somente iniciará após o envio de todos os documentos.



Atenção: O endereço informado no Contrato de Alienação, DUT e Nota Fiscal apresentada deve ser o mesmo cadastrado no banco. Se estiver desatualizado:

Cliente correntista: Acesse o Internet Banking > No menu lateral, clique na opção "Utilidades" > Em Dados Cadastrais, selecione "Endereços" > Clique na seta para baixo e selecione "Alterar".

Cliente não correntista: Compareça até uma agência mais próxima.

I CONTRATO DE ALIENAÇÃO

O Contrato de alienação deve estar totalmente **preenchido, assinado e reconhecido firma por autenticidade**, conforme abaixo:

- **Pessoa física e PJ ME, MEI e EPP:** Assinar no campo devedor consorciado;
- **Pessoa jurídica LTDA, S.A e EIRELLI:** assinar no campo devedor consorciado (qualquer sócio pode assinar) e no campo devedor solidário (assinar o avalista indicado na aprovação de crédito).

II DOCUMENTOS ADICIONAIS

Documentação específica do cliente:



Uma foto colorida (selfie), segurando sua CNH ou RG/RNE
Você deverá segurar o documento ao lado do seu rosto



Foto colorida do documento utilizado na selfie (CNH/RG/RNE)



Atenção 1: Seu processo tem procuração? **Se sim**, o outorgado* também deverá enviar uma selfie e o documento conforme orientado acima.

*Quem recebe o poder da procuração.

Atenção 2: O contrato social deve ser enviado no caso do vendedor ser uma PJ.

Documentação específica do veículo conforme abaixo:

- **Ônibus e Caminhão:**
 - Cópia da nota fiscal de saída (DANFE) ou (frente e verso) do CRV/DUT em nome da loja, preenchido em nome do consorciado e assinado pelo atual proprietário, com reconhecimento de firma por autenticidade;
- **Máquinas Agrícolas:**
De revenda ou loja:
 - Cópia da nota fiscal eletrônica de saída da loja, para 0km será necessário a NF de fábrica também. Se a nota fiscal for talonada, apresente a 1ª via original ou cópia autenticada. Em qualquer situação, a NF deve ter alienação fiduciária à Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.

- Caso o vendedor não seja do ramo, apresente o recibo de compra e venda (modelo no site);
- Contrato de alienação registrado no cartório de títulos e documentos da cidade onde o veículo foi faturado.

De particular:

- Recibo de compra e venda (modelo no site);
- Cópia da nota fiscal, se houver, emitida em nome do vendedor;
- Contrato de alienação registrado no cartório de títulos e documentos da cidade onde o veículo for faturado.

▪ **Embarcações:**

- Nota fiscal constando a alienação fiduciária a favor da Santander Brasil Administradora de Consórcio LTDA da embarcação;
- Protocolo da Marinha alienado ao Santander Brasil Administradora de Consórcio LTDA.

▪ **Quitação de financiamento:**

Santander:

- Cópia frente e verso do DUT emitido em nome do consorciado com verso em branco;
- Contrato de alienação assinado.

Demais financeiras:

- Cópia do Contrato do Financiamento;
- Boleto da financeira com valor total para quitação com vencimento de pelo menos 05 dias e valor igual ou menor ao crédito disponível na carta de crédito.

▪ **Quitação de cotas de consórcio em outra instituição:**

- Cópia de contrato de adesão;
- Contrato de Alienação;
- Boleto para quitação.

▪ **Trailer:**

- Cópia da Nota Fiscal avulsa, emitida pela Receita Federal.

▪ **Cota quitada:**

- Documentos do veículo (DUT ou Nota fiscal)
- Dados para pagamento do vendedor (Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, Nº Banco, Banco, Agência e Conta Corrente).

▪ **Bens não alienáveis:** Siga as instruções abaixo:

- 1- Leve o contrato de alienação até uma agência do Santander mais próxima para assinatura do Gerente;
- 2- Registre o contrato no cartório responsável de títulos e documentos da sua cidade;
- 3- Envie o contrato junto com a nota fiscal para o endereço abaixo. Caso o veículo seja usado enviar também o Recibo de Compra e Venda (Na opção Pesados desça a barra de rolagem e baixe o arquivo Recibo de compra e venda).



Importante: As informações do vendedor do DUT deverão ser as mesmas do contrato de alienação.



Dica: Antes de registrar a documentação no cartório envie o contrato de alienação digitalizado para o e-mail consorciodocumentos@santander.com.br. Assim podemos validar o documento e sinalizar caso seja necessário realizar algum ajuste.



Endereço: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
RUA AMADOR BUENO, 474 - Bairro Vermelho - 3º Andar
SANTO AMARO CEP 04752-005 – SÃO PAULO/ SP

6 - Pagamento do bem

- Se estiver tudo certo com a documentação o pagamento será feito em até 3 dias úteis.



Atenção! O crédito é liberado na conta do vendedor. Para depósito em conta de 3º ou aquisição de bem, enviar procuração pública, lavrada em cartório, específica com os dados do veículo e grupo e cota para Consórcio autorizando o recebimento do valor e os dados da conta bancária.

Após o pagamento, você deve emitir o documento do veículo em seu nome em até 30 dias contados da data da emissão da NF ou do preenchimento do DUT, conforme previsto no artigo 123, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro. O descumprimento do prazo acarretará em multa pelo DETRAN e a alienação fiduciária não poderá ser baixada (após a quitação do contrato) caso o documento do veículo não esteja no seu nome.



Portal do Consorciado: você pode consultar, com rapidez, informações sobre sua cota, extratos, gerar boletos, ofertar lances, acompanhar o processo para liberação de crédito e utilização da carta após a contemplação. Acesse: www.santander.com.br/consorciado

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS,
7 DIAS POR SEMANA
APLICATIVO SANTANDER
APLICATIVO WAY
SANTANDER.COM.BR TWITTER:
@SANTANDER_BR FACEBOOK:
SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento: Pessoas físicas - 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (outras localidades). Empresas - 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 726 2125 (outras localidades). **Atendimento digital 24h, 7 dias por semana.** SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ligações do exterior (a cobrar): +55 (11) 3012 3336. Atendimento 24h por dia, todos os dias. **Ouvidoria** - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Segunda a Sexta das 8h às 22h e aos sábados das 9h às 14h, exceto feriados.

Utilização de Sobra de Crédito



Nome

CPF/CNPJ

Grupo

Cota

Escolha abaixo como deseja utilizar o valor que restou da sua carta de crédito após a escolha do seu bem:

- 1-** Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para amortizar meu saldo devedor da forma descrita abaixo:

- Amortizar no valor da parcela
 Amortizar no prazo

- 2-** Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para pagamento das despesas vinculadas ao meu bem.

Lembrando que o valor é limitado a 10% da sua carta e será realizado via reembolso, ou seja, após o pagamento das despesas nos enviar os comprovantes de pagamento para depositarmos o valor na conta do titular da cota.

Informe os dados bancários para depósito do reembolso:

Banco

Agência

Conta

- 3-** Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para adquirir um outro bem.



Preencha o formulário e envie para o e-mail: consorciodocumentos@santander.com.br.

O reembolso será feito para despesas pagas à vista. Pagamentos parcelados não são reembolsáveis.